

**CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S.A.**

**CNPJ: 11.591.106/0001-23**

**NIRE: 42300040631**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **10 de abril de 2025**, às **14:00 horas**, na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar – sala 301 A , bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, município de Blumenau/SC, e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço: (<https://meet.google.com/pay-uppc-ian>) onde será deliberada a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2025; **3)** Eleição do Conselho Fiscal, e; **4)** Eleição da Diretoria. **Informações Gerais:** **1) Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (<http://www.eletrisa.com.br>) e (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. **2) Da participação e do voto:** *a) Presencial* ou *b) À distância*; as informações completas de como participar e votar estão disponíveis aos acionistas digitalmente, no site da Eletrisa (<http://www.eletrisa.com.br>) e na sede da companhia, conforme prevê o inciso IV, item 2, Instrução Normativa DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção VIII). O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia semipresencial e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o inciso IV do item 4.2.3, da Instrução Normativa DREI, nº 81, de 10/06/2020. **3) Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGO por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. Blumenau (SC), 03 de março de 2025. **Olinto Silveira, Diretor Administrativo/Financeiro.**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8E83-80E1-0BA3-F163> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E83-80E1-0BA3-F163



### Hash do Documento

76F0F8639D5B44E1CF7A4B84E5C18A2C9F8BE40D6AA955FB3E6133C0C28450E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2025 é(são) :

- Olinto Silveira (Representante legal da Companhia) - 305.579.099-53 em 05/03/2025 15:07 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

